



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe SDC 3721/2026

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Grasiele Priscila Aguiar dos Santos	Assessora de Comunicação	0729037-3-01	ascom@defesacivil.sc.gov.br
Gabriel Eller Wilpert	Auxiliar	691465-9	geapo.adm02@defesacivil.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

- **Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) necessita garantir a identificação visual adequada, padronizada e nítida de suas instalações internas e externas, bem como de suas Coordenadorias Regionais distribuídas pelo Estado de Santa Catarina. Além disso, há demanda por materiais gráficos institucionais e itens de apoio logístico e corporativo para a realização de eventos institucionais, coletivas de imprensa, treinamentos e frentes de operação comunitária e pedagógica. A ausência ou insuficiência de sinalização visual padronizada compromete a transparência pública, prejudica a orientação aos cidadãos que buscam atendimento presencial e fragiliza a percepção institucional do órgão. Do mesmo modo, a falta de insumos corporativos e promocionais compromete o alinhamento das equipes e o suporte material necessário às rotinas burocráticas e operacionais da pasta.

- **Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

A contratação encontra-se parcialmente alinhada com o planejamento do órgão registrado no SGPe SDC 4758/2025, conforme demonstrado abaixo:

- **Itens 01, 02 e 04 (Banners e Banner Roll-Up):** Constan previstos no Plano de Contratações Anual sob os **Identificadores nº 889 e 890**.
- **Itens 03, 05 e 06 (Backdrop, Caderno Corporativo e Garrafinha Squeeze):** Não constam com



registro prévio no PAC (classificados como "Não consta"), devendo ser objeto de adequação/inclusão orçamentária prévia conforme autorizado pela autoridade competente para atendimento às demandas operacionais do exercício.

● **Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Para assegurar o pleno atendimento do interesse público, os bens a serem fornecidos devem cumprir os seguintes requisitos técnicos mínimos de qualidade:

● **Itens Gráficos e Comunicação Visual:**

- **Banners (1,00m x 1,50m e 0,90m x 1,20m):** Impressão digital de alta resolução sobre lona 440g fosca, com acabamento em bastão e corda.
- **Backdrop:** Estrutura pantográfica retrátil em alumínio fosco/ABS (dimensões 4,14 m x 2,30 m), acompanhado de *case* de transporte para mobilidade em eventos.
- **Banner Roll-Up:** Estrutura com base de rolagem em alumínio (80 cm x 200 cm), lona 440g e bolsa para transporte.

● **Itens Corporativos e de Apoio:**

- **Caderno Corporativo Permanente:** Capa dura personalizada, contendo 200 páginas em papel Reciclato 80g e encadernação.
- **Garrafinha Squeeze de Alumínio:** Capacidade de 600 ml, na cor laranja oficial da SDC, com gravação e personalização a laser.

- **Requisito de Qualidade e Amostra:** Obrigatoriedade de apresentação e aprovação prévia de amostra física (sem custos adicionais para a Administração Pública) antes da confecção do lote final, visando assegurar que as especificações técnicas da ASCOM sejam rigorosamente cumpridas.

- **Prazo de Vigência e Modelo:** Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento fracionado mediante expedição de requisições formais.

● **Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

Os quantitativos foram dimensionados com base no histórico de consumo consolidado, no planejamento de distribuição centralizada e na cobertura das Coordenadorias Regionais:

Item	Descrição Sucinta	Qtd. Estimada	Medida
01	Banner Institucional (1,00 m x 1,50 m, lona 440g)	10	Unidade
02	Banner Institucional (0,90 m x 1,20 m, lona 440g)	10	Unidade
03	Backdrop Pantográfico (4,14 m x 2,30 m)	01	Unidade



04	Banner Roll-Up (80 cm x 200 cm)	02	Unidade
05	Caderno Corporativo Permanente (Capa dura, 200 págs. Reciclato)	350	Unidade
06	Garrafinha Squeeze de Alumínio (600 ml, Laranja SDC)	200	Unidade

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

- Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A pesquisa de mercado abrangeu consultas a fornecedores especializados do ramo de comunicação visual, gráfica e fornecimento de brindes/suportes corporativos. As empresas consultadas foram:

- Torre de Papel* (CNPJ: 01.214.637/0001-43)
- Inpress Gráfica Digital* (CNPJ: 04.426.883/0001-57)
- Luma Portátil* (CNPJ: 51.464.073/0001-75)
- Casa dos Banners* (CNPJ: 08.371.393/0001-51)
- Excellence Brindes* (CNPJ: 10.431.110/0001-61)

O mercado fornecedor apresentou ampla capacidade técnica para atendimento das demandas e especificações solicitadas, demonstrando a inexistência de restrições de competitividade.

- Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa do valor da contratação, relativa ao Processo SGPe SDC 3721/2026, foi apurada a partir de pesquisa mercadológica junto a fornecedores do setor, aplicando-se a metodologia de saneamento e apuração de médias referenciais.

Valor global estimado da contratação: R\$ 37.240,56 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

A memória de cálculo detalhada, as propostas das empresas e os parâmetros estatísticos do saneamento constam na **Planilha de Precificação** acostada ao **Processo SGPe SDC 3721/2026**.

- Comparativo das soluções

Para o atendimento da demanda da SDC no **Processo SGPe SDC 3721/2026**, foram avaliadas as seguintes alternativas de contratação:



● **Solução 1 – Contratação Direta por Dispensa de Licitação em razão do valor (Solução Adotada):**

- *Descrição:* Aquisição direta fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor total estimado da contratação é de **R\$ 37.240,56**, enquadrando-se dentro do limite legal permitido para dispensa de licitação de bens e serviços comuns.
- *Vantagens:* Celeridade processual para o atendimento imediato da demanda; redução expressiva dos custos administrativos operacionais que seriam despendidos na realização de um processo licitatório ordinário; e adequação perfeita ao montante financeiro da contratação.
- *Desvantagens:* Necessidade de rigorosa comprovação da apuração de preços e da vantajosidade na seleção do fornecedor.

● **Solução 2 – Realização de Licitação Ordinária (Modalidade Pregão):**

- *Descrição:* Processamento de certame licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico.
- *Vantagens:* Maior publicidade e potencial de ampla disputa.
- *Desvantagens:* Ineficiência administrativa e antieconomicidade ao movimentar a máquina pública com trâmites longos e onerosos para uma contratação cujo valor global (R\$ 37.240,56) enquadra-se nas hipóteses autorizadas de dispensa de licitação pela legislação vigente.

Conclusão da Análise: A **Solução 1 (Dispensa de Licitação)** apresenta-se como a alternativa mais célere, eficiente e economicamente vantajosa para a Administração Pública, cumprindo os princípios da razoabilidade e da economia processual.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

● **Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de comunicação visual e confecção de materiais gráficos institucionais e itens corporativos personalizados, a ser formalizada mediante **Contratação Direta por Dispensa de Licitação em razão do valor** (art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021), no montante total de **R\$ 37.240,56**, conforme especificado na Planilha de Precificação do **Processo SGPe SDC 3721/2026**.

● **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Tendo em vista tratar-se de Contratação Direta por Dispensa de Licitação em razão do valor global reduzido (R\$ 37.240,56), optou-se pelo não parcelamento do objeto, realizando-se a aquisição de forma adjudicada conjuntamente.

Justificativa: O parcelamento da contratação direta em diferentes processos ou instrumentos acarretaria fragmentação administrativa desnecessária e elevação dos custos operacionais de gestão contratual. A adjudicação global dos itens a um único fornecedor ou a adjudicação por item no mesmo termo de compra direta garante celeridade e melhor aproveitamento econômico do processo sem prejuízo à competitividade do mercado regional.

- **Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Não foram identificadas contratações interdependentes ou correlatas necessárias para a fruição dos bens objeto deste Estudo.

- **Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Para viabilizar o fiel cumprimento da contratação direta por dispensa de licitação e assegurar a adequada transição para a fase de execução, a Administração deverá adotar previamente as seguintes medidas administrativas:

- **Aprovação do Termo de Referência:** Formalização do Termo de Referência com base nos parâmetros fixados neste Estudo Técnico Preliminar e aprovação prévia pela autoridade competente.
- **Reserva Orçamentária e Empenho:** Verificação da disponibilidade orçamentária e emissão da respectiva Nota de Empenho em favor do fornecedor selecionado no **Processo SGPe SDC 3721/2026**.
- **Validação da Regularidade Habilitatória:** Verificação da manutenção das condições de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa contratada nos sistemas oficiais de compras antes da emissão da Ordem de Fornecimento/Autorização de Fornecimento.
- **Alinhamento do Fluxo de Produção:** Definição prévia do canal direto de comunicação entre a Assessoria de Comunicação (ASCOM) e o fornecedor para o envio dos arquivos da identidade visual e validação dos leiautes para a confecção dos materiais.

- **Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Impactos: Geração de resíduos sólidos (sobras de lonas e plásticos) e potencial descarte no uso de garrafas plásticas operacionais.

Medidas Mitigadoras:

- Uso de papel **Reciclato 80g** para a confecção dos cadernos corporativos.

- **Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



- Fornecimento de **garrafinhas squeeze de alumínio reutilizáveis**, reduzindo o consumo de copos plásticos descartáveis pelos servidores e colaboradores em campanhas de campo.

Padronização da identidade visual e fortalecimento institucional do Governo do Estado de Santa Catarina no âmbito da Proteção e Defesa Civil.

Cumprimento do princípio da publicidade e asseguramento do direito à informação por meio de sinalização nítida nas frentes operacionais e regionais.

Eficiência e suporte logístico adequado para eventos institucionais, coletivas de imprensa e rotinas pedagógicas e administrativas do órgão.

- **Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Declara-se a **viabilidade técnica, econômica e jurídica** da contratação por meio de **Dispensa de Licitação** (art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021), considerando que a solução proposta atende integralmente às necessidades institucionais da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC), estando fundamentada em valores compatíveis com o mercado apurados na Planilha de Precificação do **Processo SGPe SDC 3721/2026**.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D9130HZS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL ELLER WILPERT (CPF: 073.XXX.239-XX) em 29/09/2026 às 13:57:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/04/2019 - 11:36:33 e válido até 09/04/2119 - 11:36:33.

(Assinatura do sistema)



GRASIELE PRISCILA AGUIAR DOS SANTOS (CPF: 025.XXX.859-XX) em 29/09/2026 às 15:15:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2024 - 15:29:56 e válido até 21/02/2124 - 15:29:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RDXzk2NTBfMDAwMDM3MjFfMzcyNI8yMDI2X0Q5MTMwSFpT> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDC 00003721/2026** e o código **D9130HZS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.